



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Em Outubro do ano passado, apresentei uma interpelação escrita relativa à elaboração do diploma previsto no “Regime das carreiras dos docentes e auxiliares de ensino das escolas oficiais do ensino não superior” (Lei n.º 12/2010), referente à avaliação do desempenho e desenvolvimento profissional dos docentes e, ainda, sobre a revisão do Decreto-Lei n.º 67/99/M – “Estatuto do Pessoal Docente da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude”, assim como o ajustamento da componente lectiva semanal dos docentes das escolas públicas. Segundo a resposta da DSEJ, a respectiva proposta de lei já se encontrava em processo legislativo e, quanto ao diploma próprio da avaliação do desempenho dos docentes e actividades de desenvolvimento profissional, como este deve ser baseado no “Estatuto do Pessoal Docente da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude”, então, após a publicação do referido Estatuto revisto, a DSEJ iria definir, o mais rápido possível, os respectivos diplomas complementares¹.

Apesar das várias solicitações e sugestões por mim apresentadas, bem como por docentes das escolas públicas e respectivas associações educativas, o Governo ainda não tem um plano concreto. A revisão do “Estatuto do Pessoal Docente da Direcção dos Serviços de Educação e

¹ Reposta da DSEJ à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Chan Hong, de 4 de Novembro de 2014.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Juventude” foi abrangida nas Propostas de Lei do Governo da RAEM para o ano de 2012, tendo-se previsto, na altura, a sua submissão à Assembleia Legislativa no segundo semestre do mesmo ano². No entanto, esse trabalho foi-se arrastando e, até hoje, ainda não foi concluído. Se o Estatuto em causa não for revisto, não é possível a definição dos diplomas legais relacionados, o que põe obstáculos ao aumento da eficiência do trabalho e da qualidade do ensino, assim como ao desenvolvimento das escolas públicas.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Os trabalhos de revisão do Decreto-Lei n.º 67/99/M – “Estatuto do Pessoal Docente da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude” já se arrastam há muito tempo, então, qual é o seu conteúdo? O sector educativo vai ser consultado?
2. Segundo a resposta dada à minha interpelação escrita do ano passado, a DSEJ já deu início aos trabalhos de estudos preliminares referentes ao diploma da avaliação do desempenho e actividades de desenvolvimento profissional dos docentes das escolas públicas. Decorrido já um ano, qual é o avanço que se registou em matérias de definição de critérios, procedimentos e formas de avaliação, assim como de criação das comissões de avaliação? Quais são os conteúdos principais?

² A revisão do “Estatuto do Pessoal Docente da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude” foi incluída no plano legislativo da Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, de 17 de Fevereiro de 2012.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

3. A componente lectiva semanal dos docentes das escolas públicas é mais longa do que a dos docentes das escolas privadas, e aqueles têm de prestar maior atenção aos ensinos especial e integrado, por isso, torna-se necessário reduzir a componente lectiva semanal dos docentes das escolas públicas. Então, de que medidas dispõe o Governo para o efeito?

A Deputada à Assembleia Legislativa

da Região Administrativa Especial de Macau,

Chan Hong

20 de Novembro de 2015